



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

**ATO DO PRESIDENTE N.º 015/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jurandir Humberto Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que será realizada a reforma na recepção deste órgão.

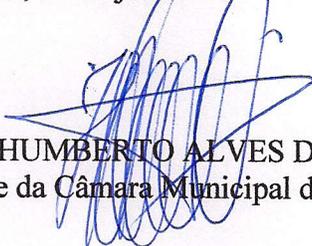
Resolve,

Decretar o fechamento da Câmara no dia 17 de julho (sexta-feira).

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de julho de 2015.

  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara  
Municipal de Formosa na data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral